

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente
Mat. 64973022**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 339, de 24 de março de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.067.837-2025; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente
Mat. 64973022**PORTARIA AGEPEN "P" N. 343, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, o servidor **RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA**, matrícula 117586022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gamaeira II de Campo Grande/MS para a Penitenciária Estadual de Dourados/MS, com validade **a contar de 26/03/2025**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0363, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, á servidora SUELI REGINA GOMES DE MORAES, matrícula n. 63605023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/5 código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 3 de junho de 2024 (Processo n. 31/288074/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0364, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor GELSON LEONÇO DOS SANTOS, matrícula n. 100523023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/4 código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º, e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/016758/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0365, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula n. 84474021, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/284927/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0366, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM CARLOS ALBERTO VALEJO PINHEIRO, matrícula n. 96622021, símbolo 708/STE/1/6, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/279242/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002131/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por AIR CICERO SILVA CANSANCAO, matrícula n. 90379022, reformado no cargo de Major-PM, a contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 917/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016048/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por GONCALO BARBOSA LIMA NETO, matrícula n. 10352022, reformado no cargo de Subtenente PM, a contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 67/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008648/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ELOIR NOGUEIRA MORAES, matrícula n. 129087022, em que solicita a inclusão da dependente MARCIA APARECIDA NOGUEIRA MORAES, na condição de filha maior inválida, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0753/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 63, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADRIANO KAWAHATA BARRETO, matrícula 504041021, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-8, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, cumulativamente pela Gerência de Obras Viárias-GOV da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 24 de março de 2025 a 07 de abril de 2025, em substituição ao titular Renato Machado Pedreira, matrícula 494323022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 79, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, o Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Alda Maria Kohler, matrícula n. 79311021, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 08 de abril de 2026 (Processo n. 83.008.082-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de março de 2025.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente